



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADO
Sessão do dia 13/10/15
1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 562/15 – SR

Ao Senhor
JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envide estudos junto à Secretaria competente desta municipalidade SMT-Superintendência Municipal de Trânsito no sentido de realizar na maior brevidade a possível instalação de tachões separando as duas mãos da Av. Lagoa Feia por sua extensão.

Santiago
Vereador

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 13 de outubro de 2015.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente solicitação pelo fato de que segundo relato de moradores, bem como de quem transita na via a invasão da faixa contraria frequentemente ocorre, o que eleva o risco de acidentes. Os tachões são marcadores refletivos que tem a finalidade de delinear faixas ou pistas em pavimentos urbanos ou rodoviários. É um dispositivo auxiliar da sinalização horizontal que delimita as faixas de rolamento, cabe salientar que, no local acima mencionado ocorre constantemente invasão da faixa contraria pelos condutores que em sua maioria não respeitam os limites de espaço e fazem ultrapassagem muito perigosas colocando sua vida e a vida de quem transita por ali em risco.



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADO

Sessão do dia

10 / 15

1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 563/15 – SR

Ao Senhor
JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envie estudos junto à Superintendência Municipal de Iluminação Pública que providencie com a maior brevidade possível a iluminação da quadra do Bairro Lagoa dos Santos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 13 de outubro de 2015.

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública da quadra acima citada está deficitária há algum tempo. Existem lâmpadas queimadas por toda quadra e neste período não foram tomadas providências cabíveis para a manutenção das mesmas.

Importante ressaltar que a iluminação pública de uma cidade bem como de um espaço de uso público proporciona segurança e bem-estar aos cidadãos, além de coibir determinadas infrações e agressões no período da noite.

Esperamos contar com o Executivo Municipal na solução desta reivindicação que é de extrema relevância, sobretudo para os moradores, estudantes e trabalhadores noturnos.